

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESPECIALISTA**  
**EM RECURSOS MINERAIS**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>41</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A escala gráfica da figura não permite identificar se a região definida pelos pontos A e B trata-se de uma reta ou curva.			
<b>43</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O enunciado não especificou se a relação era Vertical : Horizontal ou Horizontal : Vertical.			
<b>44</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não se especificou o tipo de tensão (se atuante ou cisalhante).			
<b>46</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O uso do termo “comum” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
<b>48</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O uso do termo “detalhamento” gerou ambiguidade de interpretação à assertiva.			
<b>49</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação não explicitou a eliminação da aplicação em solos tropicais.			
<b>80</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O uso do termo “surgimento” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
<b>90</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
De fato, não há nenhum impedimento técnico de instalar marcos superficiais tanto a jusante como a montante da barragem.			